



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3556/2024.

de 16 de julho de 2024.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente, nos moldes da Lei 1.426 de 15 de julho de 2024, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 1.426 de 16 de julho de 2024, considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual, no valor de **R\$ 310.419,58 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
12.361.0005.2015	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30 - 75	Material de Consumo	10.419,58
3.3.90.39 - 76	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	300.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	310.419,58

Art. 2º. Para dar cobertura orçamentária e financeira ao Credito Especial citado no artigo anterior, será através de repasse do programa quota salário educação através do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE no valor de R\$ 310.419,58 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 3º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores e das necessidades apresentadas fica alterado o detalhamento da programação financeira e orçamentária aprovado para o exercício de 2024.

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3556	16/07/2024
ID: 155284		Processo
CRC: BA18CD45		Documento
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 16/07/2024 08:10:16	Finalização: 16/07/2024 08:12:18	
MD5: 9D80256333014B0405DDE7DBCAB2EFFF		
SHA256: 1051225328573504776FFC4ABE9F32096D0C6D8A5916FEB7F4B9B8CF7E052D2F		
Súmula/Objeto:		

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente, nos moldes da Lei 1.426 de 15 de julho de 2024, e dá outras providências"

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO

RO 16/07/2024 08:11:26

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

16/07/2024 08:11:46

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA

16/07/2024 08:34:23

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EVALDO DUARTE ANTONIO

PREFEITO

16/07/2024 09:08:24

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 155284 e o CRC BA18CD45.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

16 JUL 2024 - 23 JUL 2024

Publicado

Marco José Assunção Júnior
Substituto do Controlador dos Atos Adm.
Data 16/07/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
16 JUL 2024 - 23 JUL 2024
PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port. 1008/23